



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0071/90

Delimita os Perímetros Urbanos do Distrito Sede e do Distrito de Acioli no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam delimitadas as áreas urbanas do Distrito Sede e do Distrito de Acioli, Município de João Neiva, conforme descritos no artigo 2º desta Lei.

§ 1º - As zonas urbanas e de expansão urbana dos distritos referidos no caput deste artigo, estão contidas e delimitadas pelos perímetros urbanos definidos nesta Lei.

§ 2º - Os mapas utilizados para estas delimitações, fazem parte desta Lei.

Art. 2º - A descrição dos pontos e das linhas que caracterizam os perímetros urbanos dos Distritos referidos no artigo 1º, estão relacionados nos seguintes quadros:

- a) Quadro I : Perímetro Urbano do Distrito Sede;
- b) Quadro II: Perímetro Urbano do Distrito de Acioli.

Art. 3º - Somente poderão ser aprovados novos loteamentos, desmembramentos e condomínios para fins urbanos, quando a totalidade da área a ser parcelada ou edificada estiver dentro dos perímetros urbanos, definidos nesta Lei, e atender às exigências legais relativas à matéria.

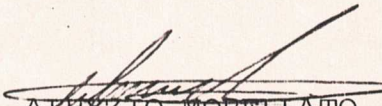


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

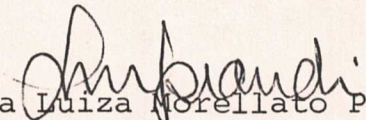
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de maio de 1990.


AELUZIO MORELLATO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração,
em 17 de maio de 1990.


Maria Luiza Morellato Prandi
Secretária Municipal de Administração

QUADRO I

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no entroncamento da rodovia BR-259 com a estrada de acesso à propriedade de Vital Favalessa.	1.2 - O Caminhamento segue em uma reta, na direção SE, perpendicularmente ao eixo da rodovia BR-259, percorrendo uma distância de aproximadamente 500 metros, até a localidade de Santo Afonso.
02	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 300 metros do entroncamento da rodovia BR-259 com a estrada de acesso à propriedade de Vital Favalessa.	2.3 - O Caminhamento segue mantendo uma faixa de aproximadamente 300 metros, paralela à BR-259 até a altura do entroncamento das rodovias BR-259 e BR-101.
03	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 300 metros do entroncamento da rodovia BR-259 com a rodovia BR-101.	3.4 - O Caminhamento segue em linha reta, na direção SW, até encontrar a ponte sobre o rio Piraqueassu.
04	Ponto situado na Ponte da Ferrovia Vitória-Minas sobre o rio Piraqueassu.	4.5 - O Caminhamento segue pelo leito do rio Piraqueassu até encontrar a ponte sobre este rio na rodovia BR-101.
05	Ponto situado na ponte sobre o rio Piraqueassu na rodovia BR-101.	5.6 - O Caminhamento segue pelo eixo da rodovia BR-101 até encontrar a passagem de nível da variante da Ferrovia Vitória-Minas.

Continua

QUADRO I
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
06	Ponto situado na rodovia BR-101, sobre a passagem de nível da variante da Ferrovia Vitória-Minas.	6.7 - O Caminhamento segue em linha reta, na direção NW, até encontrar o centro geométrico da subestação da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A ESCELSA.
07	Ponto situado no centro geométrico da subestação de Energia Elétrica da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. ESCELSA.	7.8 - O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, até encontrar a confluência do rio Piraqueassu com a nascente entre as propriedades de Luiz Vesco e Lastênio Cometti.
08	Ponto situado na confluência do rio Piraqueassu com a nascente entre as propriedades de Luis Vesco e Lastênio Cometti.	8.9 - O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, até encontrar o entroncamento da estrada para Demétrio Ribeiro com a estrada de acesso à propriedade de Gilberto Mariano.
09	Ponto situado no entroncamento da estrada para Demétrio Ribeiro com a estrada de acesso à propriedade de Gilberto Mariano.	9.1 - O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

QUADRO II

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ACIOLI

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no encontro da estrada de acesso à propriedade de Edivaldo Favarato com uma nascente nesta mesma propriedade.	01.02 - O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, percorrendo uma distância de aproximadamente 380 metros até encontrar o entroncamento da rodovia BR-259 com a Av. Felipe Raiser.
02	Ponto situado no entroncamento da rodovia BR-259 com a Av. Felipe Raiser.	02.03 - O caminhamento segue em linha reta, na direção SE, perpendicularmente ao entroncamento da rodovia BR-259 com a Av. Felipe Raiser, percorrendo uma distância de aproximadamente 100 metros.
03	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros de entroncamento da rodovia BR-259 com a Av. Felipe Raiser.	03.04 - O caminhamento segue paralelamente ao eixo da BR-259, mantendo uma faixa de aproximadamente 100 metros até a altura do entroncamento da rodovia BR-259 com a trilha de acesso à Av. Felipe Raiser.
04	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros da bifurcação da rodovia BR-259 com uma trilha de acesso à Av. Felipe Raiser.	04.05 - O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, perpendicularmente ao entroncamento da rodovia BR-259 com a trilha de acesso à Av. Felipe Raiser.

Continuação

QUADRO II

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ACIOLI

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05	Ponto situado no entroncamento da rodovia BR-259 com a trilha de acesso à Av. Felipe Raiser.	05.06 - O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 230 metros até encontrar o canto ' SE do cemitério Municipal.
06	Ponto situado no canto SE do Cemitério Municipal.	06.07 - O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, até encontrar a ponte sobre o rio Pau Gigante na estrada de acesso à propriedade de Geraldo Favarato.
07	Ponto situado na ponte sobre o rio Pau Gigante na estrada de acesso à propriedade de Geraldo Favarato.	07.08 - O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, perpendicularmente à ponte sobre o rio Pau Gigante percorrendo uma distância de aproximadamente 120 metros.
08	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 120 metros da ponte sobre o rio Pau Gigante na estrada de acesso à propriedade de Geraldo Favarato.	08.09 - O caminhamento segue em linha reta até a antena parabólica no alto do morro.
09	Ponto situado na antena parabólica.	09.01 - O caminhamento segue em linha reta na direção NE, até encontrar o córrego na propriedade de Edivaldo Favarato.
10	Ponto no córrego da propriedade de Edivaldo Favarato.	10.02 - Segue pela margem direita do córrego até o ponto de partida.

PROPRIEDADE
(GERALDO FAVARATTO)

BARRA
DO
TRIUNFO

8

7

Rio

Gin

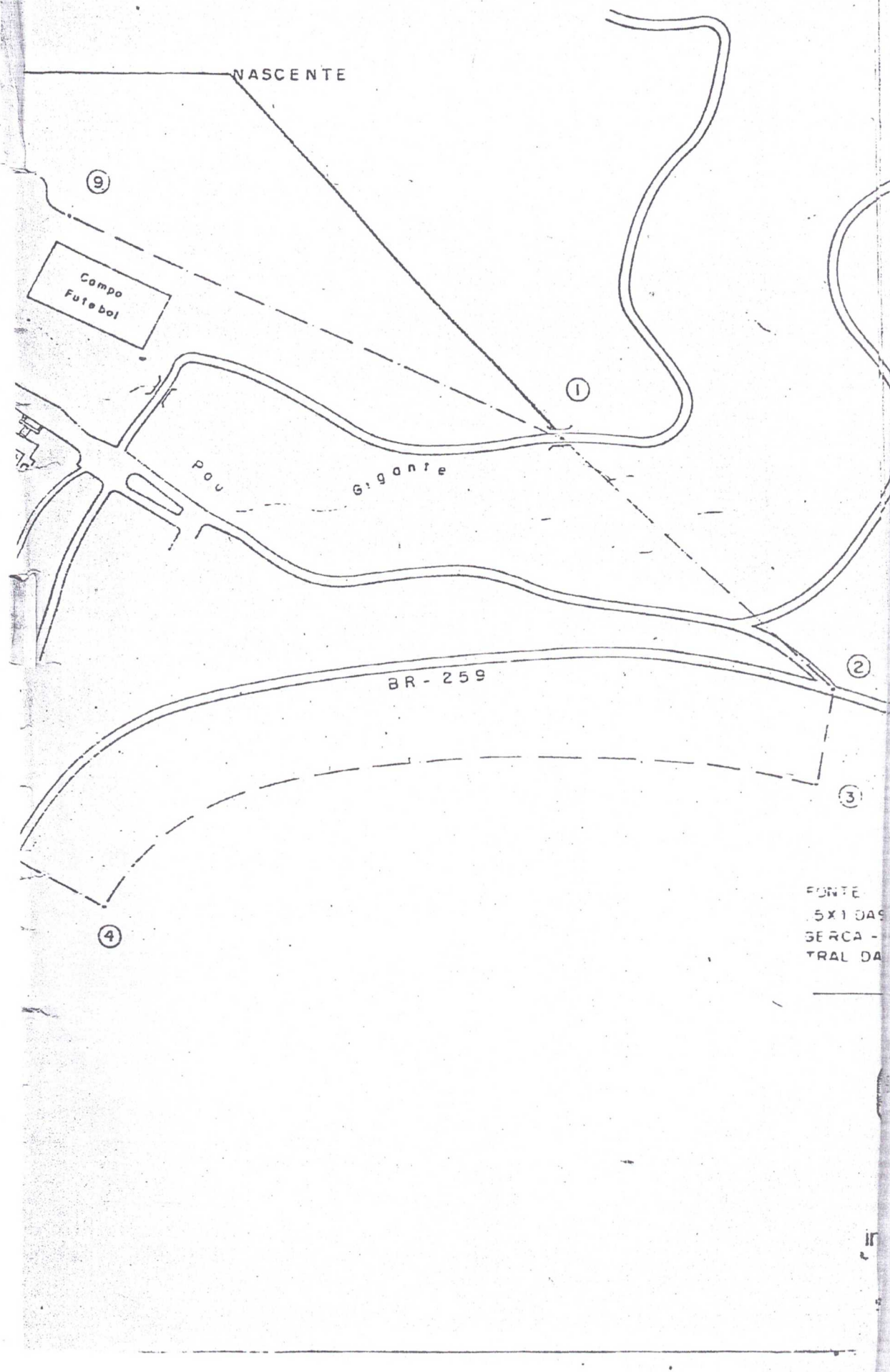
G. Esc

Gemi

6

VITÓRIA





DE -
RATTO)

E
TI

COLATINA

N

PLANTA OBTIDA DA MONTAGEM DA AMPLIAÇÃO
FOTOS 7897, 7898, 7899, FX 518, DO VÔO IBC-
97C COM A REDUÇÃO (5X) DA PLANTA CADAS-
ESAN

CONVÊNIO

COPLAN - IJSN

PROJETO

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS RECÉM-CRIADOS DO E.S

OBS

ASSUNTO

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ACIOLI
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
LOCAL

Nº PRANCHA

2

RESP TÉCNICO

CREA

DATA
JULHO/89

RECEBISTA

VISTO

ESCALA APROX



Instituto
dos
Municípios
Brasileiros